



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1636/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 10:28
Legislativo

MOÇÃO

MOÇÃO: Nº 01/2019 GJP/ALE-AL

Maceió, 11 de julho de 2019.

**À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Deputado Marcelo Victor
Assembleia Legislativa
57020-900 – Maceió - AL**

Senhor Presidente,

Esta Deputada que abaixo subscreve, solicita que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada e posteriormente enviada para Câmara dos Deputados a presente moção, em razão do Projeto de lei nº 6.895/2017 que lá tramita, sobre a criminalização do trabalho infantil, no sentido de criminalizar o trabalho infantil, dando agilidade a sua tramitação.

É com todo sentimento de concordância que apresento meu apoio ao projeto de lei acima, que caracteriza como crime a exploração do trabalho infantil do menor de 14 (catorze) anos, seja na contratação ou exploração propriamente dita com fins econômicos, com pena de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos e multa, bem como de outras providências.

A proposição se mostra oportuna e merece ser aprovada, visto que se enquadra nas normas nacionais e internacionais que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Muito respeitosamente é que deixo esta moção para conhecimento de todos expressando todas as minhas felicidades neste avanço na legislação penal para inibir o trabalho infantil que assola toda nação.

Certa da colaboração que esta presidência sempre estima em cumprir, meus sinceros votos de distinta consideração, bem como se dispõe de total recepcionalidade.

Jô Pereira
Deputada Estadual